

Audiência Pública

SUBSCREVA A "AUDIÊNCIA PÚBLICA" ENVIANDO UM EMAIL PARA NEWSLETTER.CURSOS@CAAD.ORG.PT

ABERTURA

Atualização de software



NUNO VILLA-LOBOS
PRESIDENTE DO CAAD

No momento em que se discute em todas as democracias ocidentais a utilização ética da inteligência artificial no mundo da Justiça e num plano menos existencial a digitalização como fator de produtividade e outros desafios tecnológicos, em Portugal funciona um sistema de arbitragem administrativa ad hoc, arcaico ou analógico, em que é possível resolver litígios de centenas de milhões de euros relativos a pedidos de reequilíbrio financeiro de parcerias público-privadas num clima de confidencialidade e zero publicidade e de principescos honorários, mas em que, paradoxalmente, é vedado aos funcionários públicos recorrerem

a tribunais arbitrais públicos para resolverem os seus problemas laborais com o Estado. Estes dois mundos vivem no mesmo planeta da Justiça, mas se a um deles é quase tudo permitido, até um grau extremo de opacidade — apesar de envolver o dinheiro dos contribuintes —, a outro é recusado um caminho que deveria ser assumido pelo Estado como forma de assegurar direitos (dos trabalhadores públicos) que exigem uma maior destreza — justiça sem rapidez é, muita vezes, uma contradição nos termos. A proposta de lei da criação e supervisão de centros de arbitragem administrativa vai por isso no bom sentido ao incentivar a arbitragem institucionalizada e ao criar um enquadramento jurídico exigente para o funcionamento dos centros de arbitragem. Já quanto à arbitragem ad hoc, o diploma é tão silencioso quanto ela costuma ser. Vejamos se a discussão na especialidade concretiza a atualização de software no domínio da justiça arbitral pública.

NEWSLETTER DO
CENTRO DE ARBITRAGEM
ADMINISTRATIVA

#15 OUT 2026



CONTADOR

17.917

► Número de processos administrativos e tributários entrados no CAAD desde o início.



ÚLTIMAS DECISÕES ARBITRAIS E ADMINISTRATIVAS
<https://caad.org.pt/tributario/decisoaes/>



CALENDÁRIO DAS AUDIÊNCIAS
<https://www.caad.org.pt/comunicacao/calendario>



ÚLTIMA DISTRIBUIÇÃO TRIBUTÁRIA
<https://www.caad.org.pt/tributario/distribuicao>



ÚLTIMA DISTRIBUIÇÃO ADMINISTRATIVA
<https://www.caad.org.pt/administrativo/distribuicao>

AGENDA



PodCAAD

► O PodCAAD está de volta para uma terceira temporada. Alexandra Leitão é a primeira convidada.
<https://www.caad.org.pt/comunicacao/podcast>

Conferência internacional debate reforma dos tribunais tributários

► A coordenadora do Departamento Jurídico do CAAD vai participar na conferência internacional "Tax Tribunal Reform 2027", uma iniciativa do Tribunal Fiscal do Chipre, sobre a reforma e evolução dos tribunais tributários. Tânia Carvalhais Pereira participará online numa mesa redonda sobre boas práticas na resolução de litígios tributários noutras jurisdições.



A hora da arbitragem administrativa

Das 5 491 pessoas e empresas que recorreram ao CAAD desde 2009, só na área da arbitragem administrativa, 96,4% dos processos não têm a ver com obras públicas ou concursos: são relações jurídicas de emprego público — progressões de carreira, remunerações, vínculos precários, nalguns casos reunidos em ações

coletivas que já chegaram a juntar milhares de trabalhadores num único processo. A contratação pública fica-se pelos 2,2%. É essa a vocação real de um mecanismo complementar de justiça que acelera decisões que, nos tribunais sobrecarregados, apesar do esforço dos juizes, se eternizam ao ponto de defraudar,

parcial ou totalmente, direitos e expectativas legítimas de trabalhadores e cidadãos.

Essa demora tem custos concretos. Num artigo assinado por Regina Soares — funcionária judicial há 30 anos e, desde julho de 2025,

Continua na página seguinte ►

É aqui que reside o verdadeiro potencial por explorar. Quanto mais ministérios e entidades públicas se pré-vincularem ao CAAD, mais litígios poderão ser decididos em meses em vez de anos

► Continuação da página anterior

primeira mulher a presidir ao Sindicato dos Funcionários Judiciais —, publicado a 25 de julho de 2026 na coluna Correio de Justiça do Correio da Manhã e reproduzido pela Associação Sindical dos Funcionários de Investigação Criminal da Polícia Judiciária (ASFIC/PJ), alerta-se que "a justiça administrativa e fiscal é um dos principais bloqueios do nosso Estado de direito". A autora cita processos daquele sindicato iniciados em 2014 que ainda não têm decisão definitiva, e pergunta diretamente: se o CAAD foi criado para decisões céleres e especializadas e continua subutilizado, "porque é que o Estado não usa mais o CAAD? É medo de perder mais rápido?"

Os números do próprio CAAD dão força a essa pergunta. O prazo médio de resolução de um processo de arbitragem administrativa é de 4 meses e 29 dias, com custas típicas de apenas 150 euros — uma fração do que se paga nos tribunais do Estado. Mas esta rapidez só está ao alcance de quem litiga contra entidades já pré-vinculadas à jurisdição do CAAD: o Ministério da Justiça, o Ministério da Cultura, o Ministério da Educação e Ciência, e os Institutos Politécnicos do Porto, de Coimbra e de Bragança, além do Instituto Su-

perior de Engenharia do Porto. Juntas, representam 88,8% de todos os processos entrados. Do atual elenco governamental, de 18 pastas ministeriais, apenas Justiça, Cultura e Educação, Ciência e Inovação (herdeira parcial da antiga Educação e Ciência) têm alguma vinculação ao CAAD: 15 ministérios continuam totalmente fora da sua jurisdição, tal como as autarquias locais e a generalidade dos institutos públicos, que são precisamente os réus mais frequentes na litigância administrativa em Portugal.

É aqui que reside o verdadeiro potencial por explorar. Quanto mais ministérios e entidades públicas se pré-vincularem ao CAAD, mais litígios poderão ser decididos em meses em vez de anos. Como resume Nuno Villa-Lobos, presidente do CAAD, a instituição continua "aquém do seu potencial efetivo em virtude do reduzido número de entidades públicas pré-vinculadas" — um diagnóstico que só uma decisão política mais ampla, e não mais portarias avulsas, poderá resolver.

Esse impulso pode estar a chegar, e a urgência é real: só nos tribunais administrativos e fiscais de primeira instância havia, em 2025, 152 mil processos pendentes, com uma taxa de resolução de apenas 34%, segundo a Direção-Geral da Política de Justi-

ça. O Governo aprovou em Conselho de Ministros uma reforma da Justiça Administrativa e Fiscal que segue agora para autorização legislativa na Assembleia da República, com o objetivo assumido de tornar esta jurisdição mais rápida, mais simples e mais eficiente, reforçando a proteção de cidadãos e empresas na relação com a Administração Pública. Entre as medidas anunciadas está a criação de um enquadramento próprio para a arbitragem administrativa — com regras de autorização, funcionamento e supervisão dos centros de arbitragem — e de uma nova Câmara de Resolução de Litígios de Contratação Pública, destinada a resolver disputas contratuais com o Estado em cerca de 35 dias, sem que os recursos suspendam a execução dos contratos.

É um novo impulso nacional para a resolução alternativa de litígios com o Estado, e pode ser uma excelente notícia — desde que a qualidade das decisões e o enquadramento jurídico estejam à altura da ambição. Uma justiça administrativa célere, acessível e previsível não é um detalhe técnico: é condição para que trabalhadores, cidadãos e empresas confiem que os seus direitos perante o Estado serão respeitados a tempo, e não apenas reconhecidos tarde demais para terem efeito real.